



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACAÇU**

GABINETE DO PRESIDENTE

A U T O G R A F O

Sanção a presente Deliberação.  
Em 30 de Abril de 1970

*[Handwritten Signature]*  
Prefeito Municipal.

**DELIBERAÇÃO Nº 456 DE 28 DE ABRIL DE 1970**

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Art. 1º - O artigo 1º da deliberação nº 447, de 18 de julho de 1969, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - autorizado a contrair empréstimo, com o Banco de Estado de Rio de Janeiro S.A., de NCR\$170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros novos), para pagamento em trinta meses, dando como garantia as cotas de I.C.M.

§ único - O empréstimo de que trata a presente deliberação destina-se a construção do edifício-sede da Prefeitura Municipal, da Câmara dos Vereadores e da Biblioteca Municipal.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete de Presidente, 29 de abril de 1970.

*Hugo Pinto Garcia*  
Hugo Pinto Garcia - Presidente.